



PROCESSO Nº 1994/10

PROTOCOLO N.º 10.388.473-0

PARECER CEE/CEB N.º 514/11

APROVADO EM 10/06/11

CÂMARA DE PLANEJAMENTO

INTERESSADO: CIED POLOSUL – CENTRO INTEGRADO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA ENSINO MÉDIO E PROFISSIONAL

MUNICÍPIO: PARANAGUÁ

ASSUNTO: Pedido de autorização para o funcionamento do Curso Técnico em Logística – Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios, a distância, para o município de Paranaguá.

RELATORA: MARIA LUIZA XAVIER CORDEIRO

## I – RELATÓRIO

1. Pelo ofício nº 4066/2010–GS/SEED (fls. 751), a Secretaria de Estado da Educação encaminha a este Conselho, o expediente acima, de interesse do CIED POLOSUL – Centro Integrado de Educação a Distância Ensino Médio e Profissional, do município de Paranaguá, que por sua Direção, solicita autorização para o funcionamento do Curso Técnico em Logística – Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios, subsequente ao Ensino Médio, a distância, para o município de Paranaguá.

O processo deu entrada neste Conselho em 08/10/2010, tendo sido distribuído a esta Relatora em 08/11/2010, e convertido em diligência em 10/02/2011, para que a Instituição de Ensino apresentasse:

Sobre a autorização para o funcionamento do Curso Técnico em Logística

- Em atendimento aos incisos X e XII, do art. 22, da Deliberação nº 09/06-CEE/PR, a Instituição de Ensino deverá:

- ampliar os convênios para a articulação com o setor produtivo, com instituições que sejam relacionadas ao curso;
- indicar para a coordenação do curso profissional graduado com habilitação e qualificação específica na área do curso e em Educação a Distância. (fls. 753)

- Quanto ao material didático:

(...) não foi enviado cópia de material impresso, apenas CD contendo protótipo do material didático das disciplinas de Logística Portuária e Operações de Terminais Portuários devendo ser apensado ao processo. (fls. 754)



PROCESSO Nº 1994/10

Em atendimento à diligência supracitada o CIED POLOSUL fez retornar este expediente ao CEE/PR, em 12/04/2011, pelo ofício nº 490/2011-SUED/SEED (fls. 803) para cumprir o que fora solicitado (fls. 756 a 802) e anexou o protótipo do Material Didático Impresso do Curso para todas as disciplinas. (fls. 804 a 814)

## **2. Da Instituição de Ensino**

O CIED POLOSUL – Centro Integrado de Educação a Distância Ensino Médio e Profissional, situado na Rua Nestor Victor, n.º 743, Bairro: 29 de Julho/João Gualberto, no município de Paranaguá, é mantido por EDUPLAN – Planejamento e Desenvolvimento Educacional Ltda, tem como endereço eletrônico [www.ciedpolosul.com.br](http://www.ciedpolosul.com.br).

Foi credenciada para oferta de Cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio, a distância, para o município de Paranaguá, com base no Parecer CEE/CEB nº 509/2011, aprovado em 09/06/2011, pelo prazo de 05 (cinco) anos.

## **3. Plano de Curso**

### **3.1 Dados Gerais do Curso (fls. 416-436-457-461)**

**Curso:** Técnico em Logística.

**Eixo Tecnológico:** Gestão e Negócios.

**Carga Horária do Curso:** 800 horas, mais 100 horas de Estágio Profissional Supervisionado a ser realizado ao longo do Curso, totalizando 900 horas.

– carga horária presencial = 180 horas (incluído o Estágio Profissional Supervisionado)

– carga horária *on line* = 80 horas

– carga horária a distância = 640 horas

20% do total da carga horária presencial e 80% a distância.

**Número de Vagas Anuais:** 900 alunos.

**Período de Integralização:** mínimo doze (12) meses e máximo cinco (5) anos.

**Regime de Matrícula:** por disciplina – até duas (2) disciplinas, concomitantemente, de acordo com cronogramas da instituição, com duração de doze meses.

**Relação Numérica Tutor X Aluno:** 30 a 40 alunos para cada tutor. (fls. 460)

**Requisitos de Acesso:** conclusão do Ensino Médio e idade mínima de 18 anos. (fls. 463)

**Regime de Funcionamento:** segunda a sexta-feira = manhã, tarde e noite, e sábado pela manhã.

**Modalidade de Oferta:** a distância, subsequente ao Ensino Médio.



PROCESSO Nº 1994/10

#### **4. Justificativa**

(...)

O Estado do Paraná, por ter sua localização geográfica estratégica e atividades portuárias nos municípios de Paranaguá e Antonina, além do turismo, são baseadas no comércio exterior e na operação portuária [...] demandam mão-de-obra especializada e capacitada para operacionalizar diversos setores logísticos das operações portuárias.

Além das pessoas que procuram aperfeiçoamento técnico para ingressar no mercado de trabalho, tem-se como público alvo um elevado número de funcionários que já exercem alguma função na área de Gestão e têm a necessidade conhecimento teórico / técnico.

Segundo superintendência dos Portos do Estado do Paraná, serão criadas oportunidades de novos empregos relacionados à atividade portuária (...)

O currículo foi elaborado contemplando as competências profissionais gerais da área de Gestão e específicas da habilitação, com foco no perfil profissional de conclusão (...) (fls. 413 e 414)

#### **5. Objetivos**

##### **Objetivo Geral**

Propiciar aos alunos estagiários, experiências profissionais, desenvolvimento sócio-cultural e científico, pela participação em situações reais de vida e de trabalho no seu meio. (fls. 476)

Os Objetivos Específicos estão descritos às folhas 477.

#### **6. Perfil Profissional de Conclusão do Curso**

Ao concluir o Curso Técnico em Logística o profissional é responsável pelo suporte ao planejamento e operacionalização dos processos e operações logísticas de estoque e armazenagem de materiais e produtos, transporte e distribuição de cargas, executa e agenda o programa de manutenção de máquinas e equipamentos, colabora na gestão de estoques, presta atendimento aos clientes e implementa as normas de segurança e higiene do trabalho e os procedimentos ambientais de qualidade. (fls. 419)



PROCESSO Nº 1994/10

## **7. Articulação com o Setor Produtivo**

A Instituição de Ensino mantém Acordo de Cooperação com:

- Andali Operações Industriais Ltda.
- Multitrans Transportes Armazéns Gerais Ltda.

Os Acordos de Cooperação estão anexados às folhas 775 a 780.

Consta também, às folhas 773 e 774 do processo, o Termo de Convênio Aditivo nº 981.1, do Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Estado da Administração e da Previdência.

A Mantenedora da Instituição de Ensino, EDUPLAN, possui contrato de prestação de serviços para transmissão de áudio via internet com a Empresa CROSS COMUNICAÇÃO INFORMÁTICA E TRANSMISSÃO DE DADOS LTDA ME, anexado às folhas 141 a 144 do processo.

## **8. Organização Curricular**

O curso está organizado por disciplinas, podendo o aluno matricular-se em até 02 (duas), concomitantemente, de acordo com cronogramas estabelecidos pela Instituição de Ensino, com duração de 12 meses. O Estágio Profissional será realizado ao longo do curso.

A carga horária **presencial**, por disciplina, terá o percentual de 10% (dez por cento), a carga horária presencial on-line, por disciplina, terá um percentual de 10%, totalizando em 20% (vinte por cento) e a carga horária a distância terá o percentual de 80% (oitenta por cento).

As disciplinas da Matriz Curricular têm a sua carga horária presencial para avaliação parcial e final (exames presenciais obrigatórios) e orientação, atividades na Plataforma Moodle, tele-aulas e, carga horária à distância, para realização de atividades de pesquisa e estudo independente.

O Estágio Profissional é parte integrante da matriz curricular e se constitui em carga horária presencial e obrigatória, sendo realizado em situação real de trabalho, para que a experiência complemente a formação global do aluno com contribuições para a integração social da atividade profissional, o aperfeiçoamento das aptidões, o contato direto com o mercado de trabalho e com mecanismos das empresas portuárias. (fls. 436)



PROCESSO Nº 1994/10

**Matriz Curricular (fls. 435)**

<b>MATRIZ CURRICULAR TÉCNICO EM LOGÍSTICA A DISTÂNCIA</b>				
<b>CIED POLOSUL – Centro Integrado de Educação a Distância Ensino Médio e Profissional.</b>				
<b>ENTIDADE MANTENEDORA: EDUPLAN – Planejamento e Desenvolvimento Educativo LTDA.</b>				
<b>MUNICÍPIO: Paranaguá</b>		<b>UF: Paraná</b>	<b>NRE: Paranaguá.</b>	
<b>ANO DE IMPLANTAÇÃO: 2010.</b>			<b>FORMA: Simultânea.</b>	
<b>CARGA HORÁRIA TOTAL DO CURSO: 900 horas.</b>				
<b>Disciplinas</b>	<b>CHP</b>	<b>CHP ONLINE</b>	<b>CHD</b>	<b>CHT</b>
Administração Geral	6	6	48	60
Inglês Técnico	6	6	48	60
Psicologia das Relações Humanas	6	6	48	60
Informática Básica	6	6	48	60
Português Instrumental	6	6	48	60
Legislação Aduaneira	6	6	48	60
Fundamentos de Logística	6	6	48	60
Administração Estratégica	8	8	64	80
Estágio Profissional I	50	-	-	50
Logística Portuária	10	10	80	100
Operações de Terminais Portuários	10	10	80	100
Manutenção de Equipamentos Portuários	10	10	80	100
Estágio Profissional II	50	-	-	50
<b>Total da Carga Horária Presencial</b>		<b>180 h</b>		
<b>Total da Carga Horária Online</b>		<b>80 h</b>		
<b>Total da Carga Horária a Distância</b>		<b>640 h</b>		
<b>Total Geral da Carga Horária Curso</b>		<b>900 h</b>		



PROCESSO Nº 1994/10

## 9. Aproveitamento de Estudos

Os Critérios de Aproveitamento de Conhecimentos e Experiências Anteriores estão anexados às folhas 464 e 465 deste processo.

## 10. Critérios de Avaliação

(...)

A avaliação da aprendizagem será de caráter diagnóstica, formativa, processual, contínua, inclusiva e auto-avaliação.

(...)

Para fins de registro serão realizadas, por disciplina, uma Avaliação Parcial e uma Avaliação Final (Presencial), dividindo-se por 2,0 (dois vírgula zero) de onde se obtém a Média Final igual ou superior a 6,0 (seis vírgula zero).

O resultado da aprendizagem durante o processo será expresso da seguinte forma:

$$\frac{\text{AVALIAÇÃO PARCIAL} + \text{AVALIAÇÃO FINAL}}{2,0} = \text{MF}$$

Nos aspectos da avaliação da assiduidade, a frequência mínima obrigatória para os momentos presenciais é de 75% (setenta e cinco por cento) em cada disciplina.

Ter-se-á como **aprovado** o aluno que obtiver Média final igual ou superior a 6,0 (seis vírgula zero) em cada disciplina.

Em cada atividade, Avaliação Parcial e Avaliação Final será obrigatório atingir a nota mínima 6,0 (seis vírgula zero).

(...)

A recuperação será contínua, realizando-se concomitantemente ao desenvolvimento das competências, de acordo com as características de cada disciplina e com as condições materiais e humanas existentes.

(...)

Caso o aluno, após recuperação paralela, não tenha obtido resultado satisfatório, poderá realizar a Recuperação Final, através de cronograma pré-definido.

O aluno só receberá a certificação correspondente ao curso, após a recuperação e comprovada média igual ou superior a 6,0 (seis vírgula zero). (fls. 467 e 468)

Os instrumentos de avaliação estão descritos às folhas 465 a 468 do processo.

## 11. Plano de Avaliação do Curso

O Plano de Avaliação do Curso está anexado às folhas 393 a 395.



PROCESSO Nº 1994/10

## 12. Certificação

Ao aluno que concluir o Curso Técnico em Logística de Nível Médio e estágio Profissional será conferido o **Diploma de Técnico em Logística**, Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios, com validade nacional.

Os diplomas deverão explicitar em Histórico Escolar as competências exigidas no perfil de conclusão do profissional.

O prazo de conclusão das disciplinas e Estágio Profissional do curso não poderá exceder a cinco anos. (fls. 473)

## 13. Corpo Docente / Professores Tutores

PROFESSOR / TUTOR	FORMAÇÃO	DISCIPLINA
Arnaldo Damaso de Oliveira Sobrinho	- Tecnólogo em Logística - Curso de Extensão em Meio Ambiente (100 horas/aula) - Curso de Operador de Empilhadeiras de Grande Porte–Capacidade 45 Toneladas (44 h/a) - Curso de Capacitação de Tutores e Operacionalização na Plataforma Moodle (50 horas)	- Coordenador do Curso
Samuel Lima dos Santos	- Bacharel em Administração – Habilitação em Gestão Portuária - Curso de Capacitação de Tutores e Operacionalização na Plataforma Moodle (50 horas)	- Coordenador de Estágio - Logística Portuárias - Operações de Terminais Portuários - Manutenção de Equipamentos Portuários
Luiz Pereira Júnior	- Técnico em Transações Imobiliárias a Distância - Bacharel em Administração – Habilitação em Gestão de Negócios - Curso de Capacitação de Tutores e Operacionalização na Plataforma Moodle (50 horas)	- Administração Geral
Zenilda Mendes dos Santos Teixeira	- Licenciada em Letras – Português / Inglês	- Inglês Técnico
Isabele Barchik	- Psicóloga - Curso de Capacitação de Tutores e Operacionalização na Plataforma Moodle (50 horas)	- Psicologia das Relações Humanas
João Marcos Manzo	- Engenheiro da Computação - Especialista em Desenvolvimento de Jogos para Computadores - Curso de Capacitação de Tutores e Operacionalização na Plataforma Moodle (50 horas)	- Informática Básica



PROCESSO Nº 1994/10

<b>PROFESSOR / TUTOR</b>	<b>FORMAÇÃO</b>	<b>DISCIPLINA</b>
Edilson Lauremir Teodoro	- Licenciado em Letras – Português e respectivas Literaturas - Curso de Capacitação de Tutores e Operacionalização na Plataforma Moodle (50 horas)	- Português Instrumental
Jair Miranda	- Bacharel em Direito - Curso de Capacitação de Tutores e Operacionalização na Plataforma Moodle (50 horas)	- Legislação Aduaneira
Paulo Roberto Gorisch Wilkom	- Bacharel em Administração – Habilitação em Comércio Exterior - Curso de Capacitação de Tutores e Operacionalização na Plataforma Moodle (50 horas)	- Fundamentos de Logística - Administração Estratégica

#### **14. Plano de Estágio Supervisionado**

O Plano de Estágio ou as Práticas Profissionais estão anexados ao processo, às folhas 474 a 491.

#### **15. Política de Suporte aos Tutores – Relação Numérica de Tutores e Alunos – Condições de Acesso dos Alunos aos Tutores**

Serão atendidos, em média, 30 a 40 alunos, para cada Professor Tutor, em horários pré-definidos, tanto para os momentos presenciais, como para os momentos à distância.

Os alunos terão acesso aos Professores, nos momentos à distância, por meio de fax, linha 0800, e Ambiente Virtual, pelo site (e-mail, Web Cam, Forum, Chat, Ferramenta Wiki), desta Instituição de Ensino. (fls. 460)

#### **16. Plano de Capacitação e Aperfeiçoamento dos Professores Tutores**

O Plano de Capacitação e Aperfeiçoamento dos Professores Tutores está descrito às folhas 709 a 711 deste processo.





PROCESSO Nº 1994/10

### 17. Forma de Organização e Articulação para os Momentos Presenciais

Considerando a carga horária presencial de cada disciplina; a disponibilidade de 01 (uma) sala de aula com capacidade para 15 alunos; aulas de 2ª a sábado; oferta de 4 aulas de 60 minutos cada; demonstramos abaixo o número de alunos que poderão ser matriculados por disciplina no curso de **Técnico em Logística, por semana, para cumprir a carga horária presencial.** (fls. 763)

#### CRONOGRAMA DE OFERTA DAS HORAS-AULA PRESENCIAS DAS DISCIPLINAS DO CURSO TÉCNICO EM LOGÍSTICA SALA 2 (semanas pares)

	Manhã	Tarde	Noite	
2ª Feira	Adm. Geral	Adm. Geral	Adm. Geral	<b>Total de alunos por dia/3 turnos</b>
	Adm. Geral	Adm. Geral	Adm. Geral	
	Inglês Técnico	Inglês Técnico	Inglês Técnico	
	Inglês Técnico	Inglês Técnico	Inglês Técnico	
Capacidade de alunos que podem ser atendidos, por turno	mínimo de 15 e máximo 30	mínimo de 15 e máximo 30	mínimo de 15 e máximo 30	mínimo de 45 e máximo de 90
3ª Feira	Psic.das Rel. Hum	Psic.das Rel. Hum	Psic.das Rel. Hum	
	Psic.das Rel. Hum	Psic.das Rel. Hum	Psic.das Rel. Hum	
	Port. Instrumental	Port. Instrumental	Port. Instrumental	
	Port. Instrumental	Port. Instrumental	Port. Instrumental	
Capacidade de alunos que podem ser atendidos, por turno	mínimo de 15 e máximo 30	mínimo de 15 e máximo 30	mínimo de 15 e máximo 30	mínimo de 45 e máximo de 90
4ª Feira	Legisl. Aduaneira	Legisl. Aduaneira	Legisl. Aduaneira	
	Legisl. Aduaneira	Legisl. Aduaneira	Legisl. Aduaneira	
	Fund. de Logística	Fund. de Logística	Fund. de Logística	
	Fund. de Logística	Fund. de Logística	Fund. de Logística	
Capacidade de alunos que podem ser atendidos, por turno	mínimo de 15 e máximo 30	mínimo de 15 e máximo 30	mínimo de 15 e máximo 30	mínimo de 45 e máximo de 90
5ª Feira	Adm. Estratégica	Adm. Estratégica	Adm. Estratégica	
	Adm. Estratégica	Adm. Estratégica	Adm. Estratégica	
	Manutenção de Equip. Portuários	Manutenção de Equip. Portuários	Manutenção de Equip. Portuários	
	Manutenção de Equip. Portuários	Manutenção de Equip. Portuários	Manutenção de Equip. Portuários	
Capacidade de alunos que podem ser atendidos, por turno	mínimo de 15 e máximo 30	mínimo de 15 e máximo 30	mínimo de 15 e máximo 30	mínimo de 45 e máximo de 90
6ª Feira	Logística Portuária	Logística Portuária	Logística Portuária	
	Logística Portuária	Logística Portuária	Logística Portuária	
	Operações de Term. Portuários	Operações de Term. Portuários	Operações de Term. Portuários	
	Operações de Term. Portuários	Operações de Term. Portuários	Operações de Term. Portuários	
Capacidade de alunos que podem ser atendidos, por turno	mínimo de 15 e máximo 30	mínimo de 15 e máximo 30	mínimo de 15 e máximo 30	mínimo de 45 e máximo de 90
sábado	Língua Espanhola			
	Língua Espanhola			
	Língua Espanhola			
	Língua Espanhola			
TOTAL GERAL do número de alunos que poderão ser matriculados por disciplina no curso de <b>Técnico em Logística, por turno: mínimo de 15 alunos e máximo de 45 de alunos.</b>				
TOTAL GERAL do número de alunos que poderão ser matriculados por disciplina no curso de <b>Técnico em Logística, por dia (3turnos): mínimo de 45 alunos e máximo de 90 de alunos.</b>				
TOTAL GERAL do número de alunos que poderão ser matriculados por disciplina no curso de <b>Técnico em Logística, por semana nos três turnos: mínimo de 225 alunos e máximo de 450 de alunos.</b>				



PROCESSO Nº 1994/10

**Observação:**

- O cronograma acima das horas – aulas presenciais, das disciplinas do **CURSO TÉCNICO EM LOGÍSTICA**, será ofertado nas **semanas pares**.
- Para atingir o mínimo de vagas/matricula, considerar que cada disciplina são os mesmos 15 alunos matriculados, com 2 horas-aula de 60 minutos cada, por semana.
- Para atingir o máximo de vagas/matriculas, considerar que a cada disciplina são matriculados 15 alunos diferentes, com 2 horas-aula de 60 minutos cada, por semana.
- Para cumprir o Total de carga horária presencial do curso, de 80 horas, o aluno deverá cursar em sala de aula duas disciplinas semanais, totalizando 4 horas-aula de 60 minutos cada, por semana. O tempo de duração para cumprir as 80 horas será de 20 semanas. Considerando a oferta somente em semanas pares, a conclusão se dará em 40 semanas (1 ano).
- A carga horária presencial da **disciplina de Informática Básica** para os alunos do Curso Técnico em Logística será ofertada no Laboratório de Informática, **nas semanas ímpares**.
- **O Estágio Profissional I e Estágio Profissional II** serão realizados presencialmente, nos locais credenciados.  
(...)

**18. Estão relacionados e anexados ao processo:**

- laudo do Corpo de Bombeiros e Vigilância Sanitária; (fls. 113 e 114, 719 e 720)
- recursos físicos e materiais; (fls. 118 a 137, 457 e 458, 468 e 469 e 738 a 742)
- regimento escolar; (fls. 542 a 632)
- cronograma da forma de organização dos cursos para oferta das horas presenciais, com apenas um (1) Laboratório de Informática; (fls. 762 a 771)
- notas fiscais comprovando aquisições de mesas, cadeiras, e mais (7) sete computadores. (fls. 781 a 784)

**19. Instalações e Equipamentos**

A descrição das instalações e equipamentos está anexada as folhas 468 e 469.

**20. Descrição dos Recursos e Materiais Didáticos**

A instituição disponibiliza para o bom andamento e qualidade do curso a ser ofertado:



PROCESSO Nº 1994/10

- 1 sala de aula com 15 cadeiras universitárias, 1 TV 29' Tela Plana, 1 computador e demais periféricos, com acesso a Internet e Biblioteca Virtual, DVD, Ar Condicionado "Split" e quadro-de-giz;
- fax;
- linha telefônica 0800;
- impressoras;
- Scanners;
- Biblioteca;
- Dvdteca;
- Laboratório de informática;
- Acesso à Plataforma Moodle;
- Sistema de transmissão Streaming.

Os materiais disponíveis à utilização dos alunos e professores tutores, à medida que o curso se desenvolve serão alimentados com produções coletivas e serão disponibilizadas, na Internet, na Plataforma Moodle, para o cumprimento dos momentos on-line obrigatórios. (fls. 433 e 434)

## **21. Locais com previsão de abertura de Pólos de Educação a Distância**

No Estado do Paraná:

- Curitiba e Região Metropolitana;
- Região Litorânea;
- Em outras cidades do estado do Paraná.

Em outras Unidades Federativas:

- Santa Catarina;
- Rio Grande do Sul;
- Em outros Estados. (fls. 469)

## **2. Da Comissão Verificadora**

A Comissão Verificadora designada pela **Portaria nº 926/2010-DG/SEED**, composta pelos servidores Dulce Pazinato Casarin, especialista em Gestão da Educação a Distância – EAD e técnico pedagógica do DET/SUED/SEED; Carina Skura, licenciada em Ciências Biológicas e técnico pedagógica do DET/SEED; Hiromi Tanaka Menezes, licenciada em Educação Física e assessora técnica da CEF/DAE/SUDE/SEED; Ana Luiza dos Santos, licenciada em Pedagogia e técnico pedagógica do NRE de Paranaguá e Cláudio Schlottag – Bacharel em Administração, e Esquema I, emitiu relatório, sendo favorável ao credenciamento da Instituição de Ensino para a oferta de Educação a Distância e da Educação Profissional Técnica de Nível Médio, a distância, e autorização para o funcionamento do Curso Técnico em Logística – Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios, a distância, para o município de Paranaguá. (cf. fls. 725 a 746)



PROCESSO Nº 1994/10

### **Considerações da Comissão de Verificação**

O CIED POLOSUL possui condições físicas no que diz respeito aos ambientes pedagógicos, instalações e infraestrutura tecnológica. No entanto, o material didático apresentado em CD (fls. 539) necessita ser melhorado, haja vista que permite pouca contextualização não favorecendo o processo de ensino-aprendizagem a distância. A Instituição de Ensino justifica que o mesmo será adequado após o início do curso, com a avaliação dos alunos, professores tutores e alunos e que o ambiente virtual de aprendizagem será fortemente utilizado para propiciar a interação necessária na Educação a Distância. O ambiente virtual de aprendizagem encontra-se em fase de construção no site. Os equipamentos disponibilizados no laboratório de informática possibilitam que os alunos realizem as atividades, em horários alternados. (fls. 744 e 745)

### Relatório de Verificação “in loco”

(...)

O Curso Técnico em Logística a ser ofertado no município de Paranaguá atenderá às expectativas da região litorânea em desenvolvimento no setor econômico portuário.

As empresas do ramo portuário necessitam constituir um quadro de profissionais devidamente habilitados [...] O curso também possibilitará o acesso de alunos e profissionais de municípios vizinhos (...)

A Biblioteca Escolar possui todos os referenciais técnicos apresentados no Plano de Curso. Há também DVDteca com vários materiais já gravados para estudos independentes.

No Laboratório de Informática, o acesso ao ambiente virtual Moodle é satisfatório e atende às expectativas de formação do aluno no tocante à Educação a Distância.

A instituição de ensino fará a articulação com o setor produtivo através de parcerias a serem firmadas com as instituições e empresas do ramo portuário, com a Secretaria de Estado da Administração e da Previdência, como Agências de Navegação, Empresas Transportadoras, Sindicatos de Estivadores, Sindicato de Conferentes de Carga e Descarga e Empresas correlatas, possibilitando a realização do Estágio Profissional Supervisionado.

Diante das informações acima relatadas, apresento Parecer Favorável à solicitação de autorização de funcionamento do Curso Técnico em Logística – Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios, na Modalidade a Distância (...) (fls. 746)

### **3. Parecer DET/SEED**

Pelo Parecer nº 0475/10-DET/SEED, de 15 de setembro de 2010, a Secretaria de Estado da Educação encaminha o processo ao Conselho para autorização para o funcionamento do Curso Técnico em Logística – Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios, subsequente ao Ensino Médio, a distância, para o município de Paranaguá.



PROCESSO Nº 1994/10

#### **4. Mérito**

Em relação à política de suporte aos tutores, disposto no inciso VII, do art.17, da Deliberação nº 01/07-CEE/PR, e descrita pela instituição de ensino às folhas 460 a 461, ressalta-se a falta do plano de formação continuada para tutores, por meio de cursos permanentes, seminários, dentre outros.

A instituição de ensino manifesta às folhas 469, previsão para abertura de Pólos de Educação a Distância no Estado do Paraná: Curitiba e Região Metropolitana, Região Litorânea, e outras cidades do Estado do Paraná; em outras Unidades Federativas: Santa Catarina, Rio Grande do Sul, e em outros Estados.

Alerta-se a Instituição de Ensino que para concretizar a abertura de Pólos de Educação a Distância, é necessário recorrer das seguintes legislações:

– O Decreto Federal nº 6.303/07, que alterou o art. 12 do Decreto Federal nº 5.622/05, estabelece:

(...)

c) pólo de apoio presencial é a unidade operacional, no País ou no exterior, para o desenvolvimento descentralizado de atividades pedagógicas e administrativas relativas aos cursos e programas ofertados a distância;

(...)

- A Deliberação nº 01/07-CEE/PR, dispõe:

Art. 9º A instituição interessada em obter o credenciamento para oferta de educação a distância, nos termos do artigo anterior, deverá acompanhar sua solicitação de:

(...)

§ 2º Pólos são unidades escolares descentralizadas, situados em locais diversos da sede oficial, que operacionalizam funções pedagógico-administrativas para momentos presenciais de aprendizagem dos alunos.

§ 3º No caso de solicitação da implantação de pólos, a instituição deverá apresentar as condições previstas neste artigo e as necessárias para a execução da proposta pedagógica aprovada.

§ 4º Novos pólos pretendidos no Sistema do Paraná pela instituição, deverão ser credenciados pelo CEE/PR para ministrar cursos ou programas já autorizados.

(...)



PROCESSO Nº 1994/10

## II – VOTO DA RELATORA

Considerando o exposto e o parecer favorável da Comissão Verificadora, aprovamos o Plano do Curso Técnico em Logística – Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios, e votamos pela autorização para o funcionamento do referido curso, a partir da data da publicação do ato autorizatório, carga horária total de 900 horas, período mínimo de integralização do curso de doze (12) meses, regime de matrícula por disciplina, 900 vagas anuais, do CIED POLOSUL – Centro Integrado de Educação a Distância Ensino Médio e Profissional, mantido por EDUPLAN – Planejamento e Desenvolvimento Educacional Ltda, subsequente ao Ensino Médio, a distância, para o município de Paranaguá, conforme estabelecido nas Deliberações nº 09/06, 01/07 e 02/10, todas do Conselho Estadual de Educação do Paraná.

Recomendamos à mantenedora que a formação pedagógica da coordenação e dos docentes seja ação a ser implementada.

Quanto ao processo de reconhecimento do curso, a instituição de ensino deverá anexar o Plano de Capacitação dos Professores/Tutores, que for executado e a sua continuidade, bem como protocolá-lo conforme o estabelecido nas Deliberações n.ºs 09/06, 01/07 e 02/10, todas do Conselho Estadual de Educação do Paraná.

À instituição credenciada para ministrar curso a distância caberá a guarda dos documentos escolares de todos os alunos matriculados, em conformidade com as normas vigentes, mantendo-os permanentemente à disposição dos órgãos competentes (cf. art. 40 da Deliberação n.º 01/07-CEE/PR).

A Instituição de Ensino deverá:

a) tomar as devidas providências quanto ao Registro “*on line*” no SISTEC – Sistema de Informação e Supervisão de Educação Profissional e Tecnológica para o referido curso;

b) incorporar os procedimentos didático-pedagógicos apresentados neste Plano de Curso ao Regimento Escolar.

A Instituição de Ensino deverá, em 180 (cento e oitenta) dias, protocolar neste CEE/PR adequação do material didático ao Curso Técnico em Logística – Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios, a distância, de todas as disciplinas.

Encaminhamos o presente Parecer à Secretaria de Estado da Educação para a expedição do ato autorizatório do referido curso, em conformidade com as Deliberações n.ºs 09/06 e 01/07, ambas do Conselho Estadual de Educação do Paraná.



**ESTADO DO PARANÁ**  
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO Nº 1994/10

O Processo deverá ser arquivado neste CEE/PR, para constituir acervo e fonte de informação.

É o Parecer.

**DECISÃO DA CÂMARA**

A Câmara de Educação Básica aprova, por unanimidade, o Voto da Relatora.  
Curitiba, 10 de junho de 2011.

Romeu Gomes de Miranda  
Presidente do CEE

Maria das Graças Figueiredo Saad  
Presidente da CEB